

III - À CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN para providências do pleno cumprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA.

**PORTARIA 197/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 30 de agosto 2021.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 163/2021 - SSPAD/DETRAN, de 30/08/21, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 25/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/776571 e dos Apenso de números 2018/112659 e 2019/17886, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triáde processante instituída pela PORTARIA Nº 25/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 08/09/21.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe do DETRAN/PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

**PORTARIA 198/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 30 de agosto 2021.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 163/2021 - SSPAD/DETRAN, de 30/08/21, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 27/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/289195 e aos Apenso (Preliminares) de números 2019/289195 e 2020/977149, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triáde processante instituída pela PORTARIA Nº 27/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 08/09/21.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe do DETRAN/PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

**PORTARIA 200/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 30 de agosto 2021.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 163/2021 - SSPAD/DETRAN, de 30/08/21, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 29/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/776639 e dos Apenso de números 2019/39832, 2019/420257 e 2020/29178, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triáde processante instituída pela PORTARIA Nº 29/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 08/09/21.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe do DETRAN/PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

**Protocolo: 705016**

**PORTARIA Nº 201/2021-CGD/PAD/DIVERSAS**

**Belém, 02 setembro de 2021.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 04/2021-CPAD, de 02.09.2021, subscrito pela Presidente da Comissão Luciana Moraes Cordeiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/557338.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 19/2021-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.610, de 14.06.2021, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 03.09.2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe

PORTARIA Nº32/2019-DG/CGP

**Protocolo: 705043**

**PORTARIA Nº 3162/2021-DG/CGP, de 15/09/2021**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3630/2019-DG/DETRAN, de 30/10/2019, publicada no DOE 34.024, de 31/10/2019, nomeando a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2019 a 01/11/2021, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral,

CONSIDERANDO ainda a solicitação da Coordenadoria de Habilitação de Condutores, constante do Memº 250/2021-CHC/DETRAN, de 23/08/2021, e demais despachos no Processo 2021/927079,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na CIRETRAN "B" de Ananindeua, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito naquela CIRETRAN, no período de 16/09/2021 a 01/11/2021, obedecendo às diretrizes estabelecidas na Portaria 3630/2019-DG/DETRAN.

NOME	CARGO	MATRICULA
CÉLIO CABRAL DO SACRAMENTO SILVA	Vistoriador	57200461/1
SANDRA SUELY MIRANDA SANTOS	Vistoriador	57203431/1

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 16/09/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 704895**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DO TERMO: 5º**

**NÚMERO DO CONTRATO: 048/2013**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sra. SONIA DA SILVA PELISSER, inscrita no CPF nº 303.039.902-87.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rua José Soares, nº 158, Bairro Centro, CEP: 68.590-000, no município de Jacundá/PA, com área total construída de 204,00 m2 e 1.833,00 m2 em área de terreno, destinado ao funcionamento da CIRETRAN no referido Município

VALOR ATUAL DO CONTRATO: Valor mensal de R\$3.081,72 (três mil, oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a "Cláusula Quarta - Do Prazo de Locação", e a "Cláusula Nona - Dos Recursos Financeiros".

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 10/09/2021 Término: 09/09/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização; Programa: 1502 Segurança Pública; Projeto Atividade: 8830 Implementação das Unidades do DETRAN; Elemento de Despesa: 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261000000 Recursos Próprios; 0661000000 Recursos Próprios - Superevit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

**Protocolo: 704756**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 2970/2021-DAF/cgp, de 03/09/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/941211.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOMAINÉ MARINHO DOS SANTOS, matrícula nº 5938645/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas de pronto pagamento de passagens no deslocamento ao Município de Ponta de Pedras, no período de 22/09 a 29/09/2021.